

Governo do Estado do Paraná

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária Departamento Penitenciário - DEPEN

Patronato Central do Estado

👉 Notícias do Patronato

👉 Cartilha do Patronato

👉 Relatório de Implantação dos Patronatos Municipais

👉 Relatório de Capacitação

PROGRAMA PATRONATO – PROGRAMA DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DAS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS EM MEIO ABERTO.

PRÓ-EGRESSO - HISTÓRICO



1975 - Por iniciativa do Promotor Dr. Nilton Bussi é criado, em Londrina/PR o **Projeto Albergue** para abrigar presos da Cadeia Pública do Município

1977 - é criado o **Programa Themis**, aprovado pelo Secretário de Estado da Justiça, Dr. Túlio Vargas, por meio da Resolução n.º 98, de 23/05/77

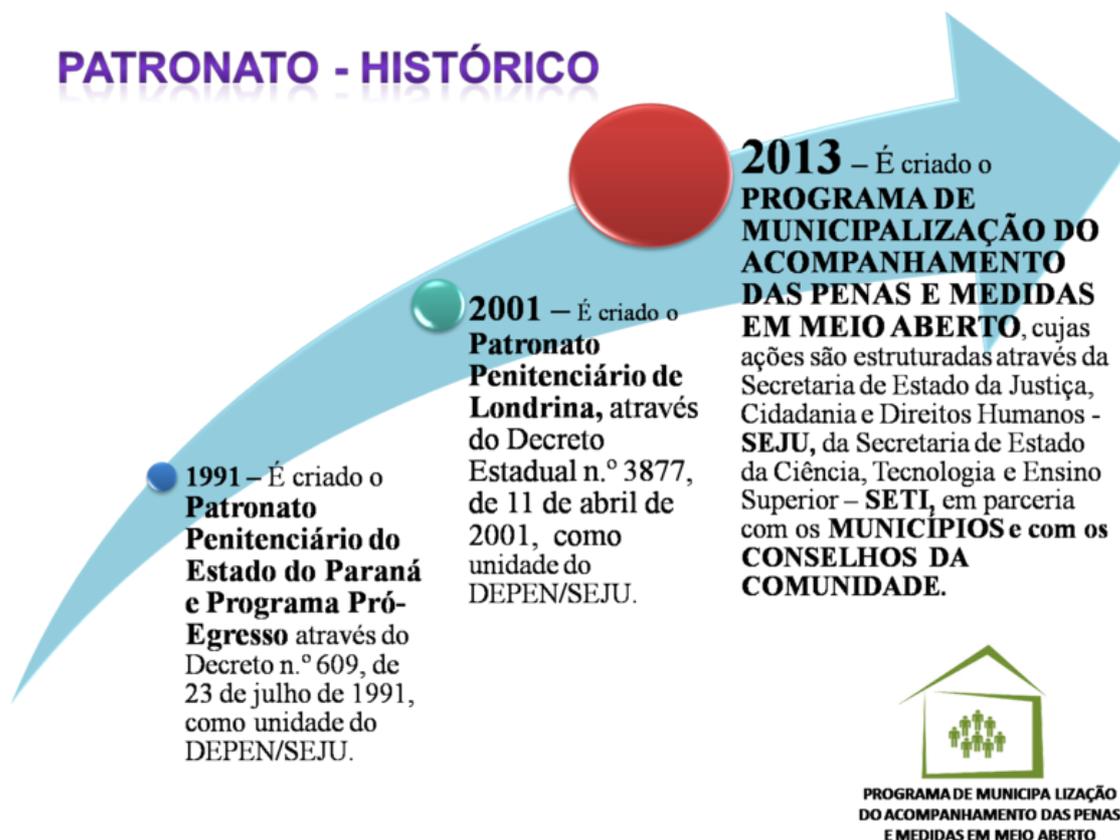
1984 - Com a reformulação da LEP – Lei n.º 7210, de 11/07/84 a SEJU substitui o Programa Themis pelo **Programa Pró-Egresso**, que passou a atender, além das cadeias públicas, também as unidades penais do Sistema Penitenciário do Estado.

As primeiras ações de atenção e acompanhamento ao egresso se originaram na cidade de Londrina por iniciativa do Promotor Dr. Nilton Bussi, num trabalho junto aos presos da Cadeia Pública local, beneficiados com o Projeto Albergue.

Percebendo a validade desse projeto, o então Secretário de Estado da Justiça, Dr. Túlio Vargas, por meio da Resolução nº 98, de 23 de maio de 1977, aprovou a criação do “Programa Themis”, passando a atuar em nível estadual.

Com a reformulação da Lei de Execução Penal – Lei 7210, de 11 de julho de 1984, que passou a dispor sobre a assistência ao egresso dos estabelecimentos penais, a Secretaria de Estado da Justiça realizou a substituição do “Programa Themis” pelo Programa Pró-Egresso (Programa de Assistência ao Apenado e Egresso). Com essa mudança, o Programa Pró-Egresso passou a ampliar a sua atuação, passando a atender de forma multidisciplinar, abarcando além das cadeias públicas, unidades penais integrantes do Sistema Penitenciário do Estado.

PATRONATO - HISTÓRICO



No ano de 1991 foi criado o Patronato Penitenciário do Estado com sede em Curitiba, e em 2001 o Patronato Penitenciário de Londrina. O objetivo das duas unidades foi dar continuidade e aperfeiçoar os trabalhos desenvolvidos pelo Programa Pró-Egresso, além de prestar subsídios aos demais Programas Pró-Egresso, dentro de sua área de abrangência.

Com a definição dos princípios do Plano Diretor da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU (2011), defendido pelo atual Governo, inicia-se uma política de atuação pautada na valorização dos direitos humanos, cujas diretrizes propõem, entre outras providências, ações em favor da inclusão social da pessoa em situação de cumprimento de pena ou medida alternativa em meio aberto.

O convênio que contemplava o Programa Pró-Egresso, firmado com as Instituições de Ensino Superior, Prefeituras Municipais, Associações e Conselhos da Comunidade, encerrou-se em fevereiro/2013. Essa parceria foi de fundamental importância para o atendimento ao egresso durante o período de sua vigência.

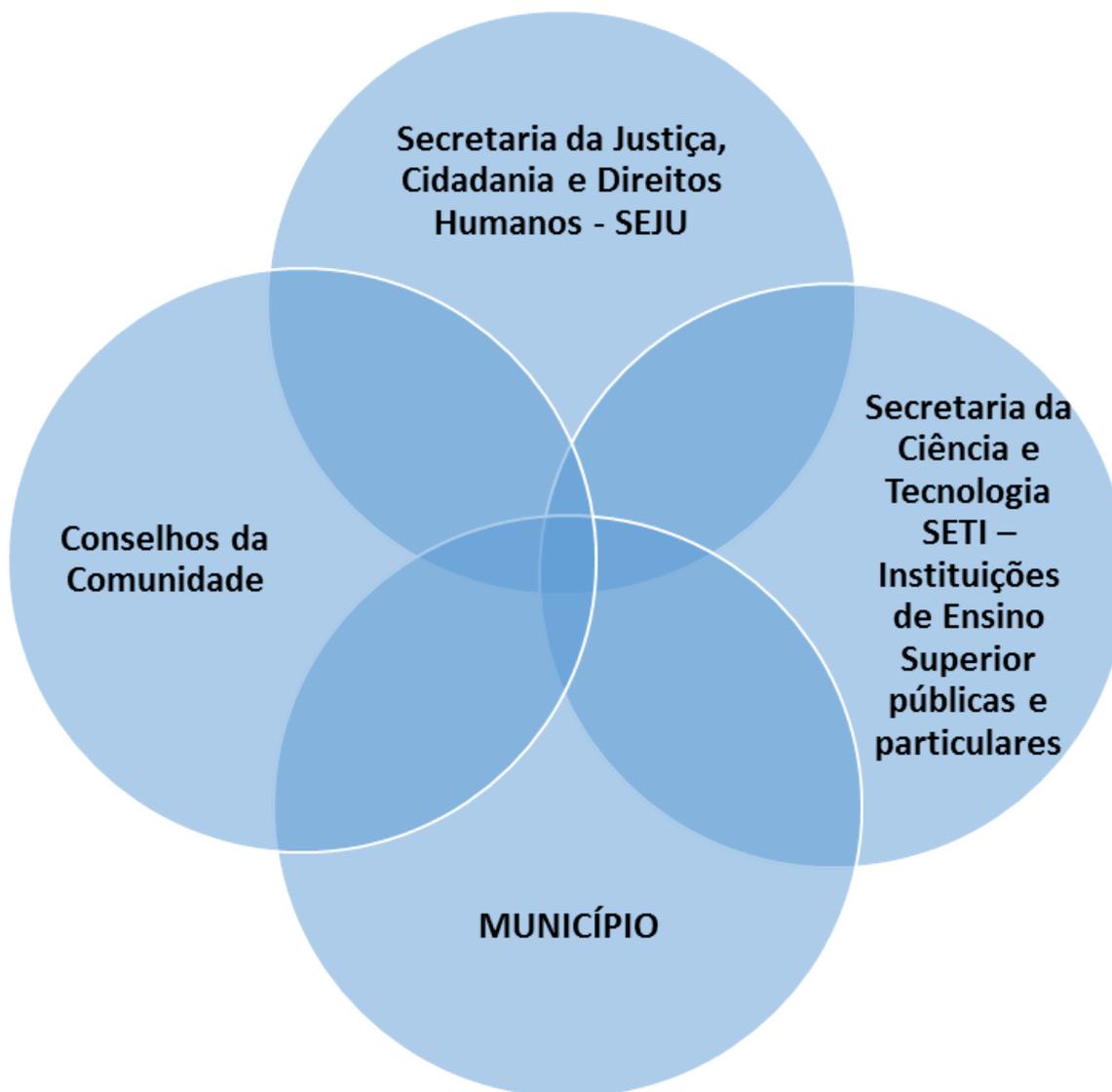
PROGRAMA PATRONATO - PROGRAMA DE MUNICIPALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO PENAL EM MEIO ABERTO:

A Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU, objetivando o cumprimento das prerrogativas pertinentes à execução penal em meio aberto criou, no ano de 2013, o Programa Patronato - Programa de Municipalização da Execução Penal em Meio Aberto, cuja proposta de atuação é pautada na corresponsabilidade entre os Poderes Públicos: Estadual e Municipal, Poder Judiciário e Ministério Público, Estadual e Federal de maneira educativa e ressocializadora, pautada no respeito aos direitos humanos e na correlação entre direitos e deveres, inerentes à condição de cidadania.

Estrategicamente delineado, o Programa Patronato encontra suporte nas diretrizes políticas estaduais, estruturando suas ações através de parceria entre a Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, Prefeituras Municipais, Conselhos da Comunidade.

Assim sendo, o Programa Patronato foi criado para modernizar, ampliar e dinamizar o atendimento oferecido pelo extinto Programa Pró-Egresso, encerrado em fevereiro/2013, que firmado com as Instituições de Ensino Superior, Prefeituras Municipais, Associações e Conselhos da Comunidade em 21 cidades no Paraná, atuava de forma diferenciada em cada município.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PROGRAMA PATRONATO



MUDANÇAS DE PARADIGMAS QUE ORIENTAM O PROGRAMA PATRONATO

Atuação sob a perspectiva da corresponsabilidade entre os Poderes Públicos: Estadual e Municipal, Poder Judiciário e Ministério Público;

Atuação à luz dos direitos humanos, priorizando ações de inclusão dos assistidos na educação formal e de qualificação profissional, pautadas na correlação entre direitos e deveres, inerentes à condição de cidadania;

Uniformização e padronização das ações no Estado do Paraná configurando o programa enquanto estratégia de regulamentação da execução penal em meio aberto;

Estabelecer a denominação: ASSISTIDO para referir-se tanto aos egressos do sistema penal quanto aos autores de crimes de menor potencial ofensivo (beneficiados com penas ou medidas

alternativas à prisão), evitando diferenciação no acompanhamento oferecido;

Romper com o atendimento meramente cartorário, ou seja, aquele em que o comparecimento obrigatório (determinado pelo Poder Judiciário), encerrava-se apenas com a assinatura do assistido. O Programa Patronato entende que a determinação judicial para comparecimento ao Patronato implica necessariamente em acompanhamento multidisciplinar a ser realizado por equipe composta por profissionais das áreas de direito, serviço social, psicologia e pedagogia.

PATRONATO CENTRAL DO ESTADO

Criado pelo Decreto nº 9.047, de 27 de setembro de 2013.

AÇÕES PRIORITÁRIAS:

- Implementar o Programa Patronato – (Programa de Municipalização da Execução Penal em meio aberto), através da gestão, planejamento, articulação, acompanhamento e fiscalização das ações necessárias à execução das alternativas penais realizadas no âmbito dos Patronatos Municipais no Estado do Paraná;
- Priorizar a implementação do Programa Patronato nas cidades onde o Programa Pró-egresso atuava, visando evitar a descontinuidade do atendimento;
- Estabelecer diretrizes de uniformização e padronização das rotinas de execução das Alternativas Penais no Estado do Paraná;
- Promover o Programa Patronato enquanto estratégia de regulamentação da execução penal em meio aberto;
- Promover Programa de capacitação continuada para os servidores e equipe multidisciplinar que deverão atuar junto aos Patronatos Municipais;
- Fiscalizar e acompanhar as parcerias estabelecidas.

PARCERIA COM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SETI:

Da parceria entre SEJU e SETI foi criado um projeto social de extensão universitária, com base na Lei dos SINAES (Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e portaria nº 2.501, de 9 de julho de 2004), visando através do Programa Universidade sem Fronteira financiar projetos para executar em consonância com a legislação vigente, as atividades necessárias à consecução dos objetivos propostos pelo Programa Patronato, sob a supervisão do Patronato Central do Estado do Paraná.

Através desses projetos é que são compostas as equipes multidisciplinares integradas por profissionais das áreas de direito, serviço social, psicologia, pedagogia e administração, observando a demanda de cada município conforme quadro a seguir:

Nº de Assistidos	Municípios com até 500 assistidos			De 501 a 1000			Acima de 1001		
	Professor Orientador	Profissional recém-formado	Estagiário	Professor Orientador	Profissional recém-formado	Estagiário	Professor Orientador	Profissional recém-formado	Estagiário
Direito	1	1	1	1	1	2	1	2	2
A.Social	1	1	1	1	2	2	1	2	2
Psicologia	1	1	1	1	1	2	1	2	2
Pedagogia	1	1	1	1	1	2	1	1	2

Administ.	1	0	1	1	0	1	1	0	1
Total	5	4	5	5	5	9	5	7	9

MUNICÍPIOS QUE ADERIRAM AO PROGRAMA:



LEI MUNICIPAL

Dos Municípios que aderiram ao PROGRAMA PATRONATO, oito criaram a instituição Patronato através de Lei Municipal:

1. Apucarana Lei nº. 66, de 23/08/2013.
2. Foz do Iguaçu Lei nº. 4.085, de 06/05/2013.
3. Francisco Beltrão Lei nº. 4.120, de 25/11/2013.
4. Guarapuava Lei nº. 2.184, de 29/10/2013.
5. Jacarezinho Lei nº. 2.895, de 13/09/2013.
6. Paranavaí Lei nº. 4.188, de 25/11/2013.
7. Pitanga Lei nº. 1.798, de 12/09/13.
8. Pontal do Paraná Lei nº. 1.311, de 10/07/2013.

MUNICÍPIOS QUE AINDA NÃO ADERIRAM AO PROGRAMA PATRONATO:

As Tratativas para implementação dos Patronatos Municipais nessas cidades estão sendo realizadas junto a SETI.

1. Assis Chateaubriand

2. Cambé

3. Cascavel

4. Cianorte

5. Cornélio Procópio

6. Curitiba

7. Laranjeiras do Sul

8. Londrina

9. Pato Branco

10. Umuarama

PARCERIA – ESEDH – ESCOLA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS:

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO

O Patronato Central do Estado em parceria com a ESEDH está promovendo amplo Programa de capacitação continuada para os servidores e equipe multidisciplinar dos Patronatos Municipais, tendo capacitado no período de junho a novembro de 2013, cerca de 300 pessoas, entre servidores dos Patronatos Municipais, representantes das redes municipais de assistência social, saúde, educação, segurança e trabalho, bem como representantes do Poder Judiciário e Ministério Público, e da Polícia Militar, representantes dos Conselhos Municipais de Segurança, da comunidade e de políticas sobre drogas.

CAPACITAÇÃO DE 40 HORAS, REALIZADA NO PERÍODO DE JUNHO À NOVEMBRO DE 2013, NOS SEGUINTE MUNICÍPIOS:

1. Apucarana

2. Foz do Iguaçu

3. Francisco Beltrão

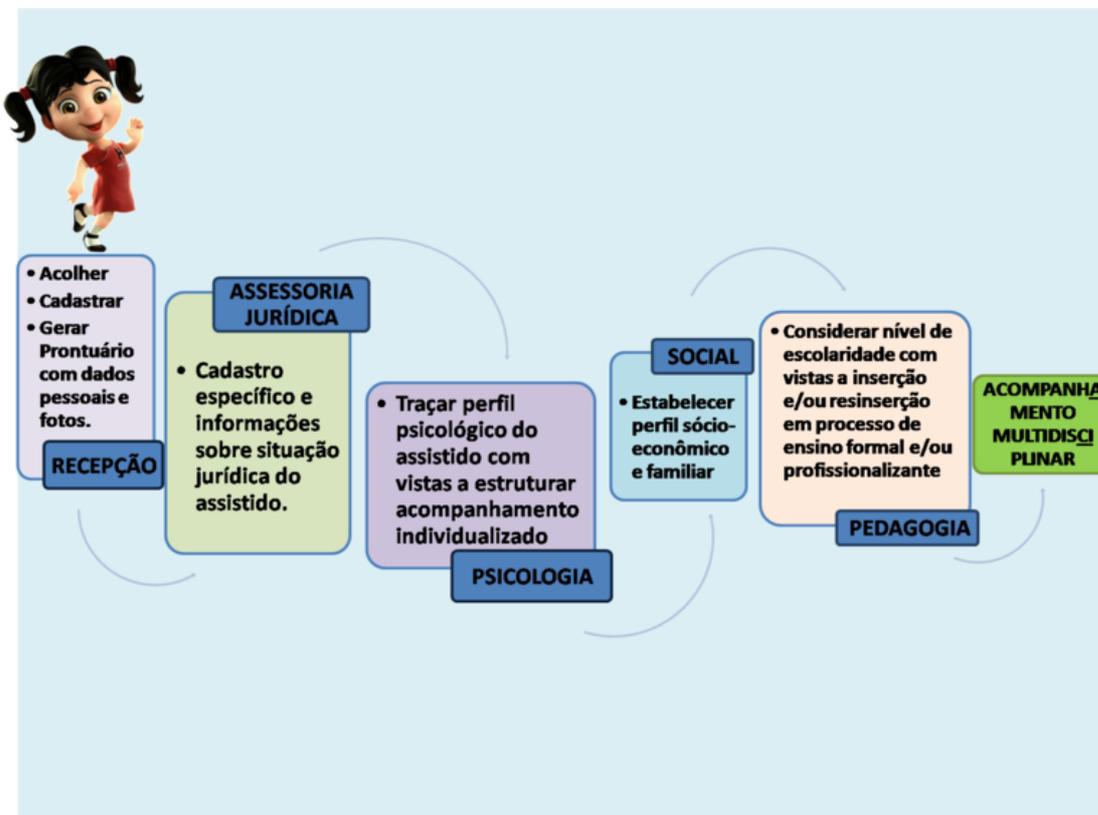
4. **Guarapuava**5. **Irati**6. **Jacarezinho**7. **Maringá**8. **Pitanga**9. **Ponta Grossa**10. **Toledo**

GRADE CURRICULAR DOS CURSOS

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Execução Penal em Meio Aberto: Legislação e Relato de experiências	4h
Atribuições de Natureza Técnica	8h
Direitos Humanos e Estratégias de Atendimento	4h
Drogadição: efeitos e consequências	4h
O crime de Violência contra a Mulher	4h
Noções sobre Crimes de Trânsito	4h
Estratégias de Inserção Social às vistas da Educação e do Trabalho	4h
Planejamento Estratégico e Estruturação dos Programas de Acompanhamento	8h

DIRETRIZES DE ATENDIMENTO:

Realização de acompanhamento multidisciplinar por equipe composta por profissionais das áreas de direito, serviço social, psicologia e pedagogia, de forma padronizada e uniformizada, destinada a todos os assistidos pelo Programa Patronato no Paraná, conforme quadro abaixo:



O Assistido passa por entrevista em todos os setores, após, de posse dos dados, os profissionais se reúnem e através de avaliação multidisciplinar são definidos os procedimentos necessários quanto ao acompanhamento, tais como: encaminhamento dos assistidos para freqüência ao ensino formal ou profissionalizante, tratamento ou acompanhamento relacionado ao uso ou abuso de drogas, etc. É fundamental observar a inserção e/ou reinserção dos assistidos ao mercado de trabalho, portanto o seu comparecimento ao Patronato terá que ser dinamizado.

PROGRAMAS DE REFLEXÃO QUANTO AO DELITO COMETIDO E DE INSERÇÃO E/OU RESINERÇÃO AO ENSINO FORMAL E DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Os Patronatos Municipais, segundo diretrizes do Patronato Central do Estado, deverão implementar os programas de acompanhamento específico (listados abaixo), cujo objetivo é a individualização do cumprimento das alternativas penais através de estratégias de contextualização que possibilitem aos assistidos, reflexão acerca do delito cometido, visando mudança comportamental, conscientização e internalização de nova conduta.

PROGRAMAS DE ACOMPANHAMENTO ESPECÍFICO



Programa SAIBA – Encaminhamento, Atenção e Cuidado aos Usuários de Drogas em Conflito com a Lei.



Programa BLITZ – Reflexão sobre conduta no trânsito;



Programa BASTA – Intervenção junto ao autor de violência doméstica;



Programa ECO–AULAS – Conscientização Ambiental;



Programa 9840 – A Lei – Atuação junto ao autor de crimes eleitorais;



Programa CIBERCRIMES - Atenção ao autor de crimes cibernéticos.

Serão implementados também, os PROGRAMAS: E-LER e PRÓ-LABOR, cujo objetivo é a inserção e/ou reinserção no processo de ensino formal e/ou de qualificação profissional, bem como a implementação de instrumentos que viabilizem aos assistidos o retorno ao mercado de trabalho, focando nos temas: empregabilidade x empreendedorismo.



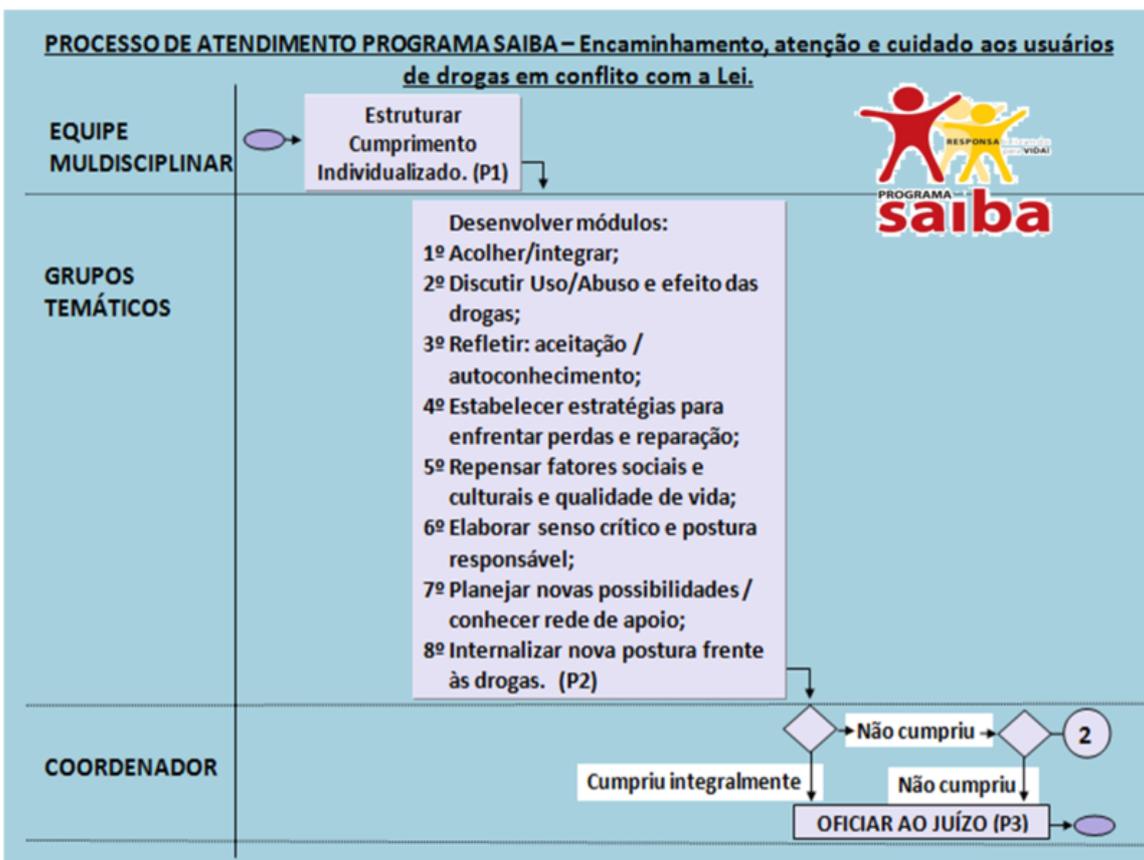
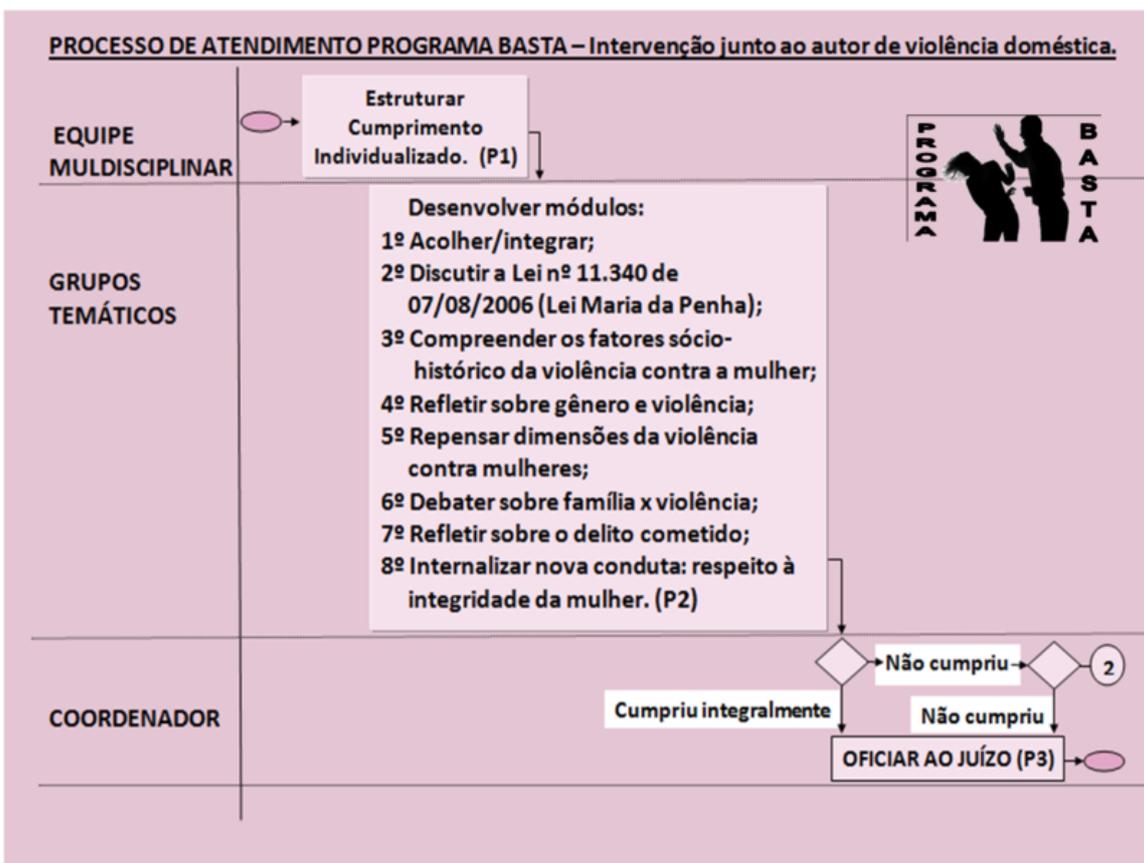
Programa E-LER: Incentivo à Educação e à Leitura

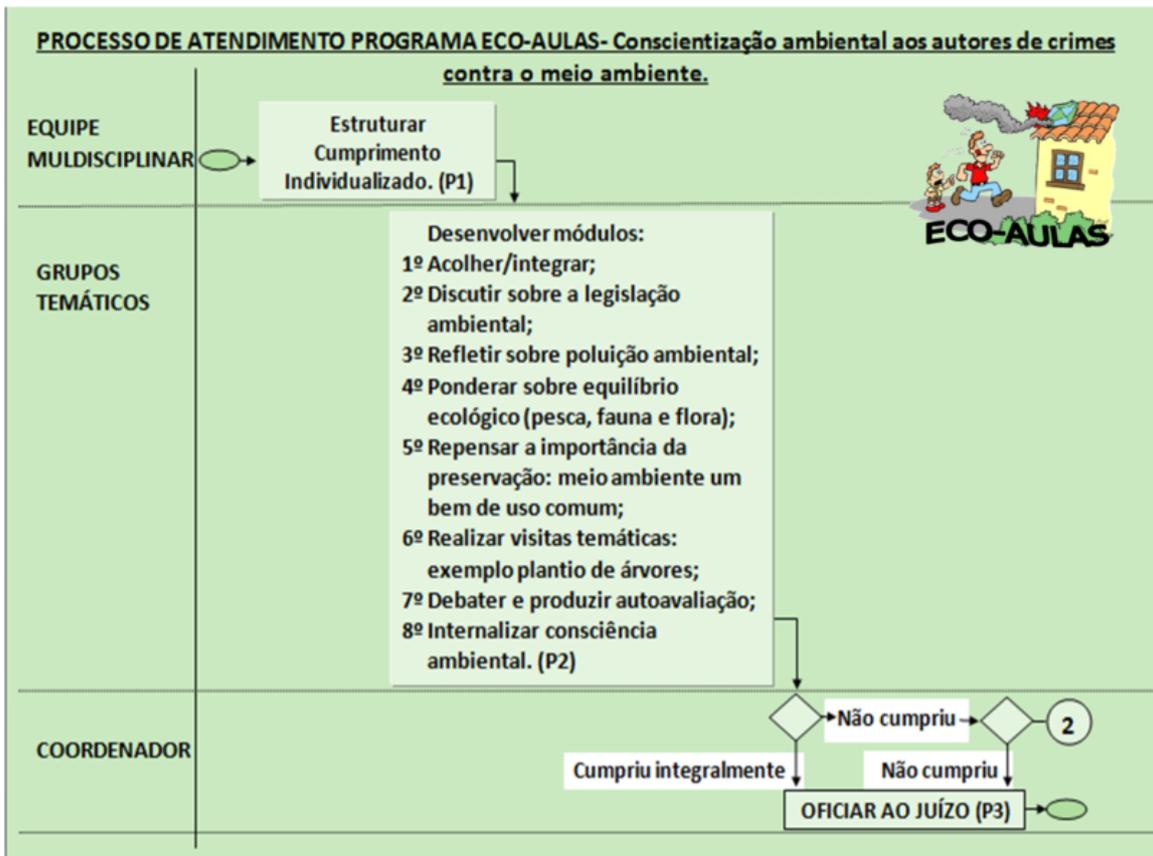
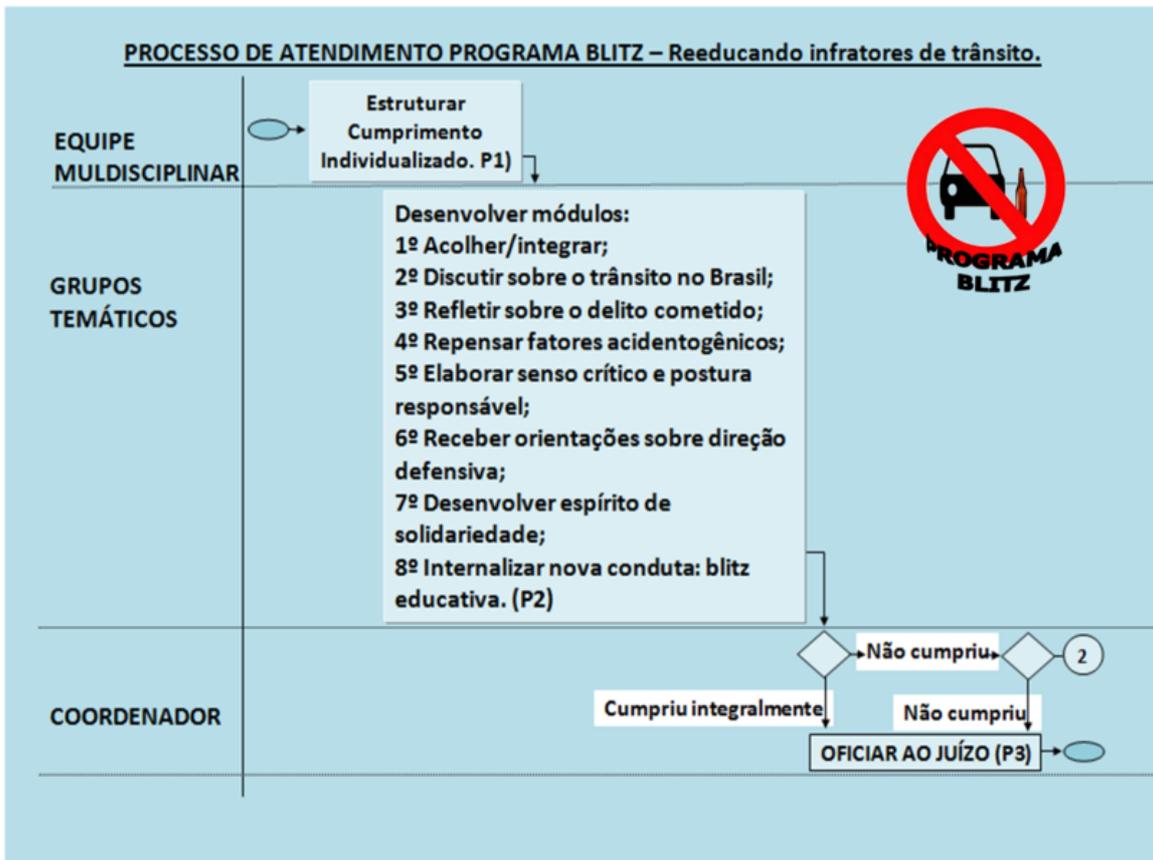


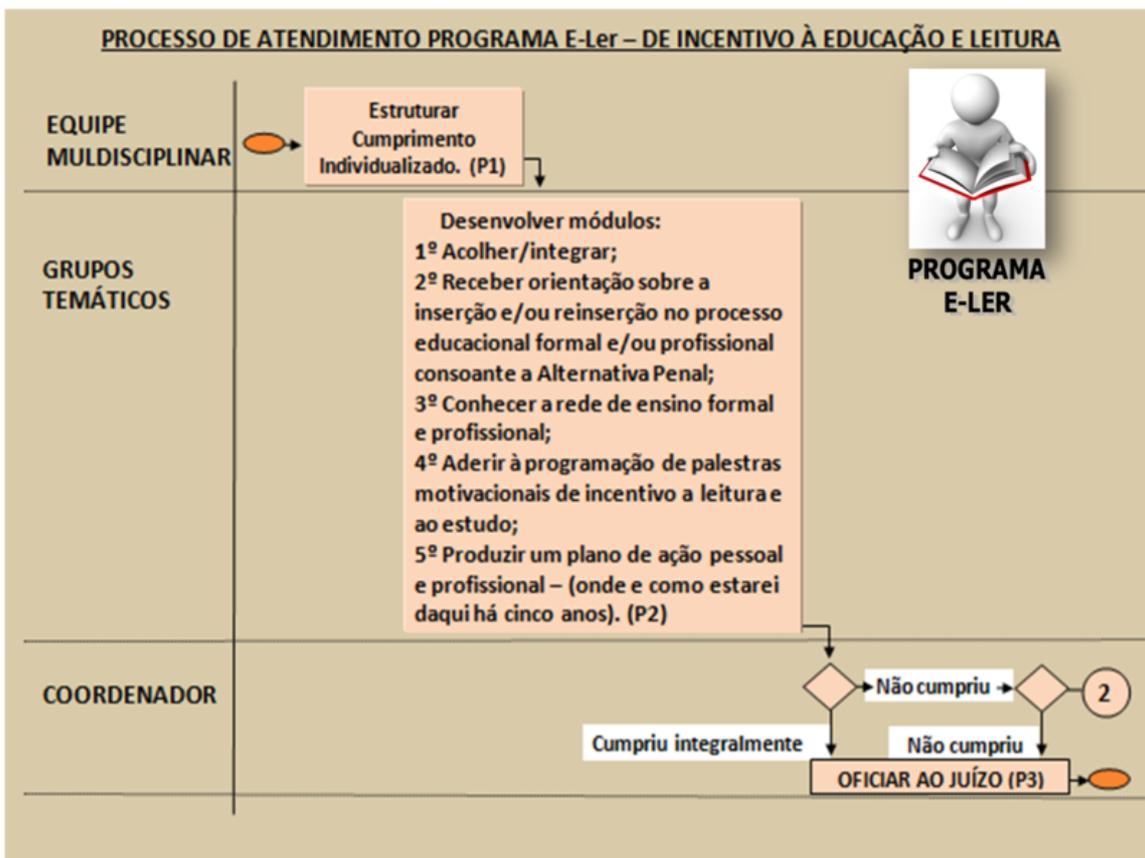
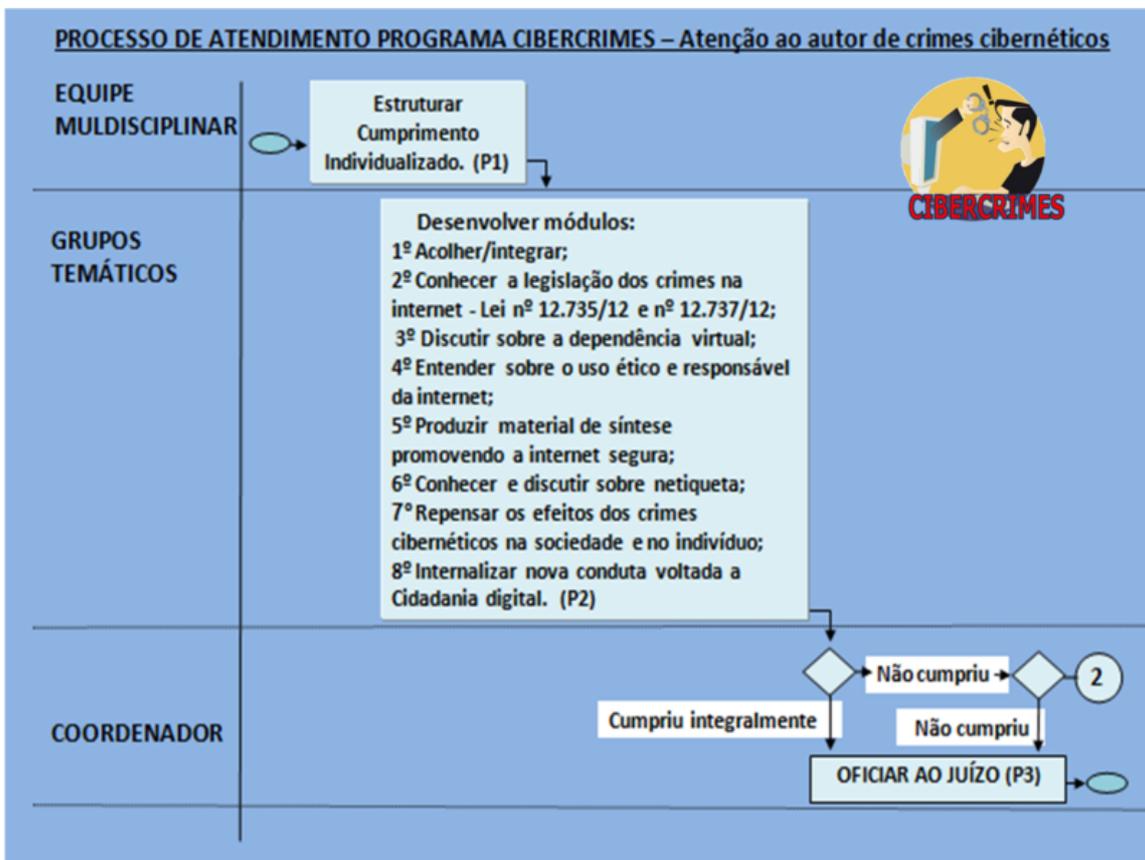
Programa de Qualificação para retorno ao mercado de trabalho. e inclusão no PROGRAMA COMEÇAR DE NOVO do CNJ.

Os Programas são desenvolvidos em formato modular, ou seja, 1(um) encontro por semana com duração de 1h30min, perfazendo um total de 8 encontros, a exceção do Programa E-LER com previsão de 5 encontros.

ESTRUTURA DOS PROGRAMAS DE ACOMPANHAMENTO









COMPOSIÇÃO PROGRAMA PATRONATO - Fev/2014

MUNICÍPIOS	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR SEJU / SETI	SERVIDORES CEDIDOS PREFEITURA	SEJU	Parceria ITAIPU	TOTAL de Servidores
1. Apucarana	12	02	-	-	14
2. Campo Mourão	14	-	-	-	14
3. Foz do Iguaçu	16	07	-	06	29
4. Francisco Beltrão	18	-	-	-	18
5. Guarapuava	21	-	01	-	22
6. Irati	14	-	-	-	14
7. Jacarezinho	11	-	-	-	11
8. Londrina	-	-	09	-	09
9. Maringá	22	-	-	-	22
10. Paranaguá	13	-	-	-	13
11. Paranaíba	14	-	-	-	14
12. Pitanga	19	01	-	-	20

13. Ponta Grossa	20	02	-	-	22
14. Pontal do Paraná	-	02	-	-	02
15. Toledo	21	-	-	-	21
TOTAL	215	14	10	06	245

RESUMO DO ATENDIMENTO

PROGRAMA PATRONATO

QUANTIDADE DE ATENDIMENTO ATUAL

Unidades com Lei Municipal **5.800**

Janeiro / 2014

QUANTIDADE TOTAL DE ATENDIMENTO ATUAL

PROGRAMA PATRONATO **12.279**

Janeiro / 2014

ESTIMATIVA DE ATENDIMENTO A CURTO PRAZO

14.454

PERSPECTIVA DE ATENDIMENTO CONSOLIDAÇÃO DO PROGRAMA PATRONATO – Dezembro / 2014

23.000

Em 26/03/2014 através de WEBCONFERENCIA foi realizada a implantação de Núcleos ODM no âmbito dos Patronatos Municipais em todo Estado do Paraná.



Movimento Nacional pela Cidadania e Solidariedade



ODM é um pacto mundial para dar respostas aos grandes problemas da humanidade.

O Brasil, em conjunto com 191 países-membros da ONU, assinou o pacto e estabeleceu um compromisso compartilhado com a sustentabilidade do Planeta.

Desde então, estes objetivos são a agenda do Planeta, a agenda da Humanidade, a agenda do Brasil, a agenda de cada um de nós.

A implantação dos Núcleos ODM nos Patronatos Municipais configura-se em importante estratégia para avançar na mobilização da sociedade, impactando positivamente o cumprimento das metas ODM.

Além da responsabilidade inovadora de realizar a execução penal em meio aberto de forma padronizada e uniforme no Estado, o Programa Patronato atua de maneira a proporcionar condição para a harmônica integração social do apenado, conforme estabelece a legislação vigente no Brasil,

Atuamos em sintonia com diretrizes pactuadas internacionalmente, tanto no que diz respeito aos ODM quanto no que diz respeito aos direitos humanos,

Estamos também em consonância com as Regras de Tóquio, também denominadas Regras Mínimas das Nações Unidas para a Elaboração de Medidas não Privativas de Liberdade, com o objetivo de incentivar a adoção, de meios mais eficazes que o cárcere para prevenir a criminalidade e melhorar o tratamento dos apenados.

Curitiba, 26/03/2014

© **Departamento Penitenciário - DEPEN**

Endereço: Rua Dom Pedro I, 752 - Bairro Água Verde - Curitiba - PR - Cep 80620-130

[Localização](#)

